ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça-se | |
| Publique-se | |
| 2011-01-04 | |
| O Secretário da Mesa | |

[X] **REQUERIMENTO** **Número** 30 / XI (2 .ª) EI

[ ] **PERGUNTA** **Número** / ( .ª)

**Assunto:** Electroprodutores beneficiários do Mecanismo de Garantia de Potência

**Destinatário:** Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

**Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República**

O Mecanismo de Garantia de Potência foi definido pela Portaria n.º 765/2010 de 20 de Agosto criou um novo custo a ser suportado pelos portugueses. Segundo a indicação dada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), este mecanismo representa um sobrecusto anual de 60 milhões de euros na factura de electricidade a ser introduzido já a partir de 2010. Assim, do aumento proposto pela ERSE, cerca de 1/3 desse aumento é relativo ao custo do Mecanismo de Garantia de Potência, representando cerca de 4,92€ do custo anual na factura eléctrica nacional média.

O Mecanismo de Garantia de Potência (MGP) mais não é que o pagamento pela disponibilidade a centros electroprodutores que operam no regime de mercado liberalizado. Esta é uma medida irracional, criando uma nova renda para as empresas do sector energético, sem que haja uma real necessidade dessa disponibilidade. Aliás, a grande maioria dos centros electroprodutores portugueses tem já a obrigação da disponibilidade de potência, decorrente de serem beneficiários dos Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). Assim, fica claro que o MGP é desnecessário para o país, sendo uma mais-valia apenas para as empresas que dele beneficiam, que recebem dinheiro sem qualquer produção de energia.

O Bloco de Esquerda já indicou, publicamente, a sua posição contra a introdução do MGP. Assim, nesse sentido, levou à Assembleia da República no âmbito do

debate do Orçamento de Estado para 2011, uma proposta que revogava a legislação que introduziu o MGP. Contudo, para dar mais transparência ao debate político sobre esta matéria, convém que seja clarificada a lista de beneficiários do MGP. Segundo a imprensa, a principal empresa beneficiária será a EDP, que receberá cerca de 45 milhões de euros com esta medida. Curiosamente, a introdução desta legislação acontece num ano em que os lucros da EDP indicam serem os mais elevados do último ano, ultrapassando os 1000 milhões de euros. Num momento em que é pedido às portuguesas e aos portugueses um enorme esforço através da introdução de políticas draconianas de austeridade, a criação deste sobrecusto em benefício de empresas que apresentam milhões de euros de lucro é completamente absurdo.

Por outro lado, a introdução do MGP tem sido acompanhada, por parte do Governo, do anúncio da criação de uma tarifa social, e que esta será suportada pelos grandes produtores. No entanto, a indicação dada pela ERSE é a de que o custo da tarifa social será menor do que o custo do MGP. Assim, na prática, os portugueses pagariam aos grandes produtores pelo MGP mais do que estes pagariam pela tarifa social.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, as seguintes perguntas:

1. Quais os centros electroprodutores que serão beneficiados com o Mecanismo de Garantia de Potência, definido pela Portaria n.º 765/2010 de 20 de Agosto e em que valores para o ano de 2010?

2. Quais os valores esperados de remuneração de cada um destes centros electroprodutores no âmbito da aplicação do Mecanismo de Garantia de Potência?

3. Confirma a ERSE que o sobrecusto anual do Mecanismo de Garantia de Potência rondará os 60 milhões de euros?

4. Confirma a ERSE que o custo estimado da introdução da tarifa social é menor do que o custo do Mecanismo de Garantia de Potência?

Palácio de São Bento,  terça-feira, 4 de Janeiro de 2011

Deputado(a)s

Pedro Filipe Gomes Soares

Pedro Filipe Soares(BE)